



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de Junho de 2010



Série

Número 110

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso, para a ocupação de um posto de trabalho de Especialista de Informática Grau I, Nível II, constante no mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Lda. - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Aviso

Lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA  
MADEIRA, IP-RAM

**Aviso**

1. Faz-se público que por meu despacho, de 7 de Junho de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à distribuição do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso, para ocupação de um posto de trabalho de Especialista de Informática Grau I, Nível II, constante no mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
2. Lei aplicável - O presente concurso rege-se, pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, alterado pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Prazo de validade - O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas existentes caducando com o respectivo preenchimento.
4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
  - 4.1. Requisitos gerais:
    - 4.1.1. Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial.
    - 4.1.2. 18 anos de idade completos.
    - 4.1.3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
    - 4.1.4. Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
    - 4.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - 4.2. Requisitos especiais: Licenciatura no domínio de Informática.
5. Conteúdo funcional - ao Especialista de Informática de Grau I, Nível II, incumbe predominantemente as funções previstas nas áreas constantes dos pontos 2 e 3, do artigo 2.º, da Portaria 358/2002, de 3 de Abril, nas áreas de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.
6. Requisitos preferenciais - deter formação certificada e/ou experiência profissional em tecnologias Microsoft, nomeadamente *Windows Server, SQL Server, .NET e SharePoint*.
7. Local de trabalho e vencimento: O local de trabalho será no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A c/v, Funchal e infra-estruturas desportivas sob a tutela do Instituto e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante ao do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
8. Formalização e entrega das candidaturas: Os requerimentos de admissão ao concurso a fornecer na recepção ou a imprimir a partir do site oficial do IDRAM, IP-RAM, no endereço [www.idram.pt](http://www.idram.pt) e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, c/v, Funchal, entregues pessoalmente ou remetidos por correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço e dele deverão constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - b) Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, naturalidade, residência, código postal e telefone);
  - c) Declaração do candidato de como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
  - d) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
  - e) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou;
  - f) Descrição da experiência profissional, com menção dos trabalhos desenvolvidos.
- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
  - a) Certificado de habilitações exigidas;
  - b) *Curriculum Vitae* em formato europeu (referência em <http://europass.cedefop-europa.eu>), de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas e respectivos documentos que comprovem os factos alegados.
- 9 - Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento de funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.
- 10 - A falta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 11 - Métodos de Selecção: No presente concurso serão utilizadas provas de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.
- 11.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos, é de natureza teórica e terá a forma escrita, que versará sobre algumas das matérias descritas no programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e da Educação publicado no JORAM n.º 176, II Série de 10 de Setembro de 1999. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. Terá a duração de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:
- Estrutura Orgânica e Funcional da Secretaria Regional de Educação e Cultura;
  - Estrutura Orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
  - Noções gerais sobre a Carreira de Especialista de Informática;
  - Ciclo de vida de um projecto;
  - Técnicas e Metodologias de Análise;
  - Técnicas e Metodologias de Programação;
  - Ferramentas CASE;
  - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
  - Qualidade na Produção de Software;
  - Sistemas Operativos;
  - Sistemas de Comunicação;
  - Segurança Informática;
  - Administração de Redes e Sistemas.
- 11.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 11.1.2 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a seguinte legislação e bibliografia necessária à preparação da prova de conhecimentos específicos:
- Legislação:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro;
  - Decreto Legislativo Regional n.º 30/2009/M, de 4 de Dezembro;
  - Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março;
  - Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- Bibliografia:
- "TCP/IP em redes *Microsoft* para profissionais", Paulo Loureiro, FCA
  - "ASP.NET 4.0 - Curso completo", Luís Abreu/João Carreiro, FCA
  - "Gestão de Projectos de *Software*", António Miguel, FCA
  - "Segurança Informática nas Organizações", Henrique São Mamede, FCA
  - "*Disaster Recovery* - Um paradigma na Gestão da Continuidade", António Serrano e Nuno Jardim, FCA
  - "SQL Server 2008 - Curso completo", Alberto Magalhães - FCA
  - "*Windows Server 2008* - Curso completo", António Rosa, FCA
- 11.2 - A Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, no domínio de informática, com base na análise do respectivo currículo profissional.
- 11.2.1 - Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados os seguintes factores:
- a) A Habilitação Académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - b) A Formação Profissional, em que se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
  - c) Experiência Profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 11.3 - Entrevista Profissional de Selecção - visa avaliar, uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 12 - Na classificação final é adoptada a escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a nove vírgula cinco valores.
- 13 - A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.
- 14 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas ao candidatos sempre que solicitadas.
- 15 - A relação dos candidatos admitidos será afixada no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto - Lei. A lista de classificação final é notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do referido diploma legal.
- 16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 17 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do diploma supra referido.
- 18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei Penal.
- 19 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, sito a Rua Dr. Pita, n.º 18 - Edifício Magnólia - Bloco A, CV, 9004-551, Funchal, e publicitadas na página electrónica deste Instituto, no endereço [www.idram.pt](http://www.idram.pt)
- 20 - As candidaturas que não estejam instruídas nos termos deste aviso, serão excluídas da admissão ao concurso.
- 21 - Regime de estágio - O estágio obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 89, de 7 de Dezembro e terá a duração de seis meses.
- 22 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Presidente do IDRAM, IP-RAM.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Magda Maria Pereira Escorcio Brazão, chefe da divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, IDRAM, IP-RAM;
- Dr. Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, Especialista de Informática, Grau I, Nível 3, IDRAM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Paula Domitília Gouveia Pereira, Directora de Serviços de Assessoria, IDRAM, IP-RAM;
- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, director de serviços de Gestão e Administração Desportiva, IDRAM, IP-RAM.

- 23 - O primeiro vogal efectivo, substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 24 - O júri do concurso funcionará também como júri do estágio, salvo se o coordenador do estágio não fizer parte deste júri, caso em que a sua constituição será alterada.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, aos 11 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM, Carlos Norberto Catanho José

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, se encontra disponível na Secção de Pessoal, dos Serviços Centrais, do Centro de Segurança Social da Madeira, a Lista de Antiguidade dos trabalhadores do Mapa de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, cabe recurso a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação (distribuição) do presente aviso.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 21 de Maio de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)